



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/18)
(VEREADORA NOEMI NONATO – PR E ISAC FÉLIX – PR)

Concede a honraria Salva de Prata à
Convenção Batista do Estado de São
Paulo, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz
saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte
decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Convenção
Batista do Estado de São Paulo, por seu trabalho realizado no atendimento às
pessoas de todas as classes sociais e idades, com atividades educacionais,
assistenciais e culturais na cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene,
previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto
legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RNB/okm